

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Outros

## REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Eu CLEVSA OLIVEIRA BARRETO, brasileira, Servidora Pública, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 618.079.825-72, Registro Geral 5.163.310-86, venho com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 64/90, **requerer a minha desincompatibilização da função de digitadora que ocupo atualmente na Prefeitura Municipal de Ibipêba, para fins de concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.**

Ciência de Recursos Humanos do Município e ao Cartório Eleitoral.

Ibipêba-Bahia, 13 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CLEVSA OLIVEIRA BARRETO**

*Recebido em*  
*13/08/2020*  
*Conf.*  
**JOSEILMA ALVES DE ALMEIDA**  
Gerente de Recursos Humanos  
Decreto Nº 259 de 02/07/2017

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA.

## PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES 2020

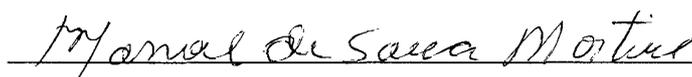
**MANOEL DE SOUSA MARTINS**, funcionário público municipal do quadro efetivo, RG nº 0220498431, CPF nº 14246260568, em exercício neste município, exercendo o cargo de Agente comunitário de saúde, requer a Vossa Senhoria, ao tempo em que também comunica, o seu afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Ibipeba, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Emenda Constitucional nº107/2020, no pleito de 2020, conforme constará na Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda, o requerente, estar ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto em lei, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

11 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

  
MANOEL DE SOUSA MARTINS – CPF nº 14246260568

Recebido em:  
12/08/2020  
  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Gerente de Recursos Humanos  
Decreto nº 299 de 02/10/2017/S

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

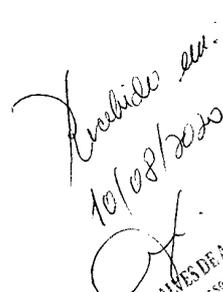
## REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Eu LUIZ CARLOS BEZERRA DA SILVA , brasileiro, Servidor Público, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 731.970.335-15, Registro Geral nº 749494620, vem, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar n 64/90, requerer a minha desincompatibilização da função de CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL que ocupo atualmente da Prefeitura Municipal de Ibipeba, para fins de concorrer ao cargo de Vereador nas eleições de Municipais de 2020.

Ciência do Recursos Humanos do Município e ao Cartório Eleitoral.

Ibipeba, 10 de agosto de 2020.

  
LUIZ CARLOS BEZERRA DA SILVA

  
10/08/2020  
ROSILTO ALVES DE ALMEIDA  
Gerente de Recursos Humanos  
Decreto Nº 299 de 02/02/2017

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

**LUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA.**

**PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES 2020**

**DINARTE ANSELMO SOARES DE SOUZA**, funcionário público municipal do quadro eletivo, RG nº 17260029, CPF nº 02234544866, em exercício neste município exercendo o cargo de motorista requer a Vossa Senhoria, ao tempo em que também comunica, o seu afastamento, a título de desincompatibilização eleitoral, durante o período de **15/08/2020 até 15/11/2020**, uma vez que estará concorrendo ao cargo eletivo de vereador neste município, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Emenda Constitucional nº 107/2020 (Emenda Constitucional do adiamento das Eleições 2020)

Conforme constará na Ata da Convenção e lista dos aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral

Ressalto ainda, o requerente, estar ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto em lei, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

**DINARTE ANSELMO SOARES DE SOUZA - CPF nº 02234544866**

*Recebido via e-mail em 14/08/2020 às 23:44*  
**JOSEATO APES DE ALMEIDA**  
Gerente de Recursos Humanos  
Decreto Nº 259 de 02/04/2017

Digitalizado com CamScanner